



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.753, DE 30 DE MAIO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um crédito Adicional, Suplementar no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
3111	Pessoal Civil.....	104.000.000,00
3120	Material de Consumo.....	33.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	61.200.000,00
3133	Ajuda Alimentar.....	209.900.000,00
3134	Bolsa de Estudo.....	85.000.000,00
3253	Salário Família.....	1.200.000,00
3280	Cont.p/Form.Patr.Serv.Público PASEP.....	5.700.000,00
	TOTAL.....	500.000.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo.

1000.00.00

RECEITAS CORRENTES

HA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

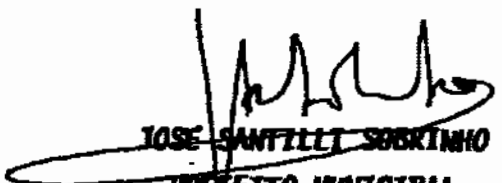
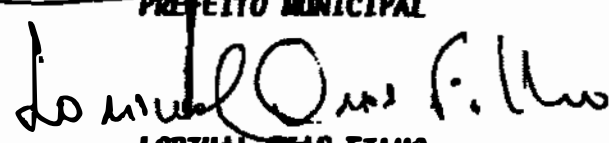
.....DECRETO Nº 2.753/94.....fls-02

1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1723.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	
1723.01.00	TRANSFERENCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	
	ASSIS.....	500.000.000,00
	TOTAL.....	500.000.000,00

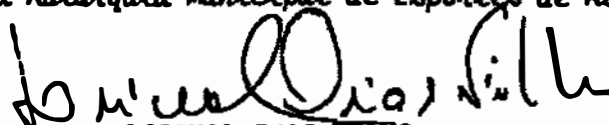
Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de maio de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
A.M.E.A.

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis, em 30 de maio de 1.994.


LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
A.M.E.A.